DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TAIUVA/SP

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TAIUVA/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pelo artigo 5°, da lei 1.361 de 31 de maio de 1994, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 139, da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Resolução n° 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, vem **RETIFICAR** o Edital n. 01/2023 do CMDCA, publicado no dia 03 de abril de 2023, considerando a necessidade de alteração no item 9.6 do Edital, do Processo Escolha de Membros do Conselho Tutelar, conforme item abaixo descrito:

1. Alterar o item 9.6, letra d) que diz: – No prazo de 03 (três) dias antes da eleição, toda propaganda deverá ser encerrada.

- Leia-se para todos os efeitos:
No item 9.6 do Edital n. 01 de 2023, somente são válidos os escritos nas letras a, b, e c, porque o ponto "d" foi excluído do presente edital.

Taiuva/SP, 27 de setembro de 2023.

Deise Cuoghi de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Taiuva/SP